

## RESOLUÇÃO Nº 038/2018

A Comissão Intergestores Regional – CIR, da Região Central de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 077/2012 de 25/05/2012, reunida ordinariamente no Auditório da APAE Colatina, no dia 11/07/2018.

### Considerando:

- Portaria MS/GM 134 de fevereiro 2013 que institui o componente construção no âmbito do Programa de requalificação de Unidades Básicas de Saúde - UBS;
- Portaria 2.488 de 21/10/2011 que aprova a política Nacional de Atenção Básica;
- Portaria GM/MS 340 de 04/03/2013 que redefine o componente construção do programa de requalificação de UBS;
- Portaria Nº 3.150 de 18/12/2013 que habilita propostas a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de UBS, componente construção, ampliação e reforma;
- Portaria GM/MS nº 381 de 06 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as transferências, fundo a fundo, de recursos financeiros de capital ou corrente, do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios destinados à execução de obras de construção, ampliação e reforma;
- Ofício PMJN/SEMSA/FMS/Nº 152/2018 do município de João Neiva, solicitando aprovação do pleito;
- Parecer favorável da Câmara Técnica dessa comissão.

### RESOLVE:

- Art. 1º**- Aprovar Ordem de Serviço nº 001/2018, proposta nº 10585.6500001/16-005, do Programa Requalifica UBS-Ampliação, registrado no CNES 2797070, referente a obra de ampliação da Unidade de Saúde Cristal, localizada na Rua Principal, s/n, Bairro Cristal, João Neiva - ES.
- Art. 2º** - Encaminhar a **CIB/SUS/ES** para conhecimento e homologação.
- Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de homologação pela CIB, revogadas as disposições em contrário.

Colatina, 11 de Julho de 2018.

  
**LUCIANE RÉGIA PINHEIRO CARDOZO**  
Superintendente Regional de Saúde de Colatina  
Coordenadora da CIR Central

Luciane Régia Pinheiro Cardozo  
Nº Funcional 455055/SESA  
Coordenadora  
CIR Região Central